



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.750/2024	2
DECRETO Nº 35.751/2024	2
DECRETO Nº 35.752/2024	3
DECRETO Nº 35.753/2024	3
DECRETO Nº 35.754/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16-2024 - CANCELAMENTO INSCRIÇÃO AOPDOWN	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17-2024 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 1	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 10/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 8368/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
RECURSO PE 74/2024	8
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	8
TERMO DE CONTRATO 207/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	8
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 01/08/2024	8
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 31/07/2024	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17
EDITAL 0156/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23
EDITAL 0157/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23
EDITAL 0158/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24
EDITAL 0159/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24
EDITAL 0160/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24
EDITAL 0161/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25
CADERNOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
DECRETO Nº 35.731/2024	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.750/2024

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 33.237/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022/2026, alterado pelos Decreto nº 33.503/2022, Decreto nº 34.341/2023 e Decreto nº 35.101/2024;

Considerando a necessidade de atualização de membros solicitada pelos órgãos especificados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representação de segmento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto nº 33.237/2022, e alterado pelos Decretos nº 33.503/2022, 34.341/2023 e 35.101/2024, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º.....

I – representantes do Poder Executivo: Fabiana Alessandra Sueko Tsunoda, titular, e Moisés Oliveira Purga, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 1º de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 5382277d-ea53-4132-9b44-aae4965391ff

DECRETO Nº 35.751/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 158, de 4 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **ENVERLI BATISTA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.223.977.341-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 2f5ecdda-5440-4a16-ba2e-cc72a2c27872

DECRETO Nº 35.752/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 171, de 16 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **JOÃO CARLOS PALOMBINO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.076.035.767-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: bd852f3a-bfb5-48e9-bbe7-ec3b799ed44c

DECRETO Nº 35.753/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 178, de 18 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **SILVIA SILVESTRE GUARIZI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira, e conforme a Lei Complementar nº 5.089/98 alterado o cargo para Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.248.202.603-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se



necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f4757ff6-2f09-4f48-8a51-94f62e0d6d8e

DECRETO Nº 35.754/2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do § 5º, do artigo 10, da Lei nº 5.005/1997, que autoriza a renovação do mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, através do Memorando nº 72.162/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Presidente Prudente, nos termos do artigo 10, da Lei nº 5.005/1997, fica assim constituído, para o biênio 2025/2026:

- I -** Presidente: Clélia Regina Barbalho Tomazini;
- II -** Vice-Presidente: Sara Manea Ferreira;
- III -** 1ª Secretária: Aparecida de Fátima Magalhães Escobar;
- IV -** 1ª Tesoureira: Maria Helena Veiga Silvestre;
- V -** membros representativos:
 - a)** Rubens Afonso - Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente;
 - b)** Mércia Regina Crellis - Sindicato do Comércio e Varejista de Presidente Prudente;
 - c)** Paulo de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores de Presidente Prudente e Região (SEAAC);
 - d)** Stela Drimel Vedovati Olivetti - CIESP- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
 - e)** Cristina Martins de Castro - Associação de Moradores de Presidente Prudente;
 - f)** Naíde Videira Braga - CVA - Central de Voluntários em Ação de Presidente Prudente;
 - g)** Simone Oliveira - Projeto Colméia de Presidente Prudente;
 - h)** Antônio Batista Grosso - Escolas Particulares de Presidente Prudente;
 - i)** Rose Mary Moreno - Mulheres de Negócios de Presidente Prudente;
 - j)** Padre Everton Aparecido da Silva - Entidades Católicas de Presidente Prudente;
 - k)** Pastor Luiz Carlos Silveira - Entidades Evangélicas de Presidente Prudente;



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 5

- l)** Wesley Cardoso Cotini - Cidadania de Presidente Prudente;
- m)** Ricardo Nogueira de Souza Macedo - Conselho de Veneráveis de Presidente Prudente e Região;
- n)** Alexandrina Izabel Pedrosa da Silva - Lions Clube Presidente Prudente.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 8fe8f48e-743c-460b-9a6a-30f0b473fc2c

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 06 de agosto de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o repasse de valores provenientes de emenda parlamentar do deputado federal Sr. Fernando José de Souza Marangoni, para custeio, conforme segue abaixo:

Entidade	Valor
Associação dos Surdos e Surdas de Presidente Prudente e Região "Dorvalino Paixão"	R\$ 50.000,00
Instituto Elas	R\$ 50.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 34ae3853-20aa-41b0-9839-25dadba691e9

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16-2024 - CANCELAMENTO INSCRIÇÃO AOPDOWN

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica cancelada a inscrição da Organização de Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO DO OESTE PAULISTA DE SINDROME DE DOWN - AOPDOWN**", inscrita no CNPJ 28.469.226/0001-55, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 1521, Vila Santa Helena, no município de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, sob a matrícula Nº 36, em decorrência de não ter apresentado documentação para o processo de renovação de inscrição de 2024.



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: e8a97dc9-957c-42f9-89bd-47ecf736c4b5

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17-2024 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 1

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 06 de agosto de 2024, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- **Associação Bethel - Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);**
- **Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e Região - AFIPP (CNPJ n. 04.520.426/0001-27);**
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);**
- **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);**
- **Associação Tra Noi de Presidente Prudente (CNPJ n. 06.068.582/0001-24);**
- **Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente - SOS (CNPJ n. 44.865.269/0001-06);**
- **Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ n. 55.353.833/0001-28);**
- **Vila da Fraternidade Ana Jacinta (CNPJ n. 02.556.317/0001-34).**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 0177077a-fab6-4f0c-8fb6-ce701b35674f

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 10/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de Agosto de 2024, das 13h30 às 16h30, via on-line pela plataforma Google Meet através link: <https://meet.google.com/doe-nzgc-zhg>

PAUTA:

- Discussão sobre as metas nº 17, 18, 19 e 20 do Plano Municipal de Educação, Lei Nº8.962/2015 – que tratam sobre aplicação de recursos públicos, valorização profissional e gestão democrática na rede de ensino do município.
- Devolutiva da participação do conselheiro Sérgio na reunião da Comissão Técnica do VAAR dia 07/08.
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 7

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 06 de Agosto de 2024.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 65925e97-1e18-4119-8b63-4760fe95211d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 8368/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 8368/2024 OBJETO: serviços de locação de ambulâncias INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 às 9h00.LINK: [licitar.digital](#)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2c58c336-0b35-4a12-81fe-e8655784c99b

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS CUSTEIO	05/08/2024	R\$ 30.916,78
FMS CUSTEIO	06/08/2024	R\$ 1.312.681,38
FMS CUSTEIO	06/08/2024	R\$ 36.283,43
FMS CUSTEIO	06/08/2024	R\$ 10.590,00
FMS CUSTEIO	06/08/2024	R\$ 201.210,00
ICMS	06/08/2024	R\$ 1.298.192,71
IPM - IPI EXPORTAÇÃO COTA MUNICÍPIO	06/08/2024	R\$ 4.668,63
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICÍPIO	06/08/2024	R\$ 33.667,96
SME - FEB FUNDEB	06/08/2024	R\$ 1.190.674,15

Presidente Prudente, 06 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: cee5bf4b-c883-405a-a892-76850c9a123f



RECURSO PE 74/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa CONSPRU ENGENHARIA LTDA e o recebimento das contrarrazões da empresa RC DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 74/2024 - serviços com fornecimento de materiais necessários para instalação, retirada e substituição de calhas e rufos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8e1cf6cb-b998-4952-9d2f-410ca72e39b5

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 103/2024 OBJETO: instalação de cortinas hospitalares, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo de Referência, consoante pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 76271f05-b17e-4e75-8754-256a1fe55c8b

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP - OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva bomba de infusão - Processo Administrativo 7960/2024 - Decido pela Inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de agosto de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6f1911e7-51b2-46dc-b4b2-529116429449

TERMO DE CONTRATO 207/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRAXIS - ASSESSORIA E CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA Inexigibilidade de Licitação 6086/2024 OBJETO: serviços de assessoria financeira VALOR R\$ 60.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 29/07/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a3ddc94d-daec-499f-b7c6-79e8ba7113d1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 01/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os
proprietários dos veículos que, na reunião da
JARI do dia 01/08/2024, os recursos



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 9

interpostos contra as penalidades da multa de
transito municipal abaixo. Em caso de
indeferimento o interessado poderá, se
quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em
São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após
esta publicação

Processo No. do AIT	Placa	Resultado
1337/2024 V430159543	EXK4J24	DEFERIDO
1338/2024 A430053858	EXK4J24	DEFERIDO
1339/2024 V430158477	FXA4A64	DEFERIDO
1340/2024 V430158451	FXA4A64	DEFERIDO
1341/2024 V430158492	FXA4A64	DEFERIDO
1300/2024 V430165253	ESQ4H85	INDEFERIDO
1301/2024 V430171915	ESQ4H85	INDEFERIDO
1302/2024 V430170491	ESQ4H85	INDEFERIDO
1303/2024 V430170889	ESQ4H85	INDEFERIDO
1304/2024 V430170608	ESQ4H85	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de agosto de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 1342e9a6-357b-4943-be75-2cde37efabd5

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 31/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os
proprietários dos veículos que, na reunião da
JARI do dia 31/07/2024, os recursos
interpostos contra as penalidades da multa de
transito municipal abaixo. Em caso de
indeferimento o interessado poderá, se
quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em
São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após
esta publicação

Processo No. do AIT	Placa	Resultado
1280/2024 A430059949	FCN2A53	DEFERIDO
1294/2024 V430172973	QAS6362	DEFERIDO
1335/2024 V430158229	EXK4J24	DEFERIDO
1336/2024 V430159657	EXK4J24	DEFERIDO
1295/2024 V430167471	ESQ4H85	INDEFERIDO
1296/2024 V430167016	ESQ4H85	INDEFERIDO
1297/2024 V430170585	ESQ4H85	INDEFERIDO
1298/2024 V430167549	ESQ4H85	INDEFERIDO
1299/2024 V430170602	ESQ4H85	INDEFERIDO

Presidente Prudente, terça-feira, 6 de agosto de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 2477f7f4-38df-4dfb-8cd0-91c4c0d9b0f3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**SIMONE DOS SANTOS**

AVENIDA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, 417 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.711.305.1 Cadastro Anterior: 743146001.0

Auto N. 4.810/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**ELIANA ALEIXO**

RUA GALILEU DA SILVA, 174 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.907.28.1 Cadastro Anterior: 742991001.0

Auto N. 4.811/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES FROES**

RUA GALILEU DA SILVA, 125 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.905.104.1 Cadastro Anterior: 742972001.0

Auto N. 4.812/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**SILVANA MUNIZ DOS SANTOS**

RUA IZAIAS PAIS BADECA, 133 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.1004.28.1 Cadastro Anterior: 743019001.0

Auto N. 4.813/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadados (L.C. 281/23, art. 2º)**SILVANA MUNIZ DOS SANTOS**

RUA IZAIAS PAIS BADECA, 133 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.1004.28.1 Cadastro Anterior: 743019001.0

Auto N. 4.814/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: limpeza geral do imovel e calçada

ROSANA GOMES DE MENEZES

RUA JOSÉ MOREIRA DUARTE, 25 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.1105.164.1 Cadastro Anterior: 742924001.0

Auto N. 4.815/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadados (L.C. 281/23, art. 2º)**ROSANA GOMES DE MENEZES**

RUA JOSÉ MOREIRA DUARTE, 25 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.1105.164.1 Cadastro Anterior: 742924001.0

Auto N. 4.816/2.024 Prazo: 22/08/2024

**Outros**

Obs: limpeza geral na calçada

SALETE APARECIDA SANTIAGO

RUA CLARISMUNDO ROSA, 323 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 22.4.6.608.86.1 Cadastro Anterior: 621169001.0

Auto N. 4.817/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**MARCOS FERNANDES DOS SANTOS**

RUA FELIPE VITOR TROMBIM SOUZA, 109 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.6.309.221.1 Cadastro Anterior: 7404441001.0

Auto N. 4.818/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**MARCOS FERNANDES DOS SANTOS**

RUA FELIPE VITOR TROMBIM SOUZA, 109 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.6.309.221.1 Cadastro Anterior: 7404441001.0

Auto N. 4.819/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: limpeza geral na calçada

ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA

RUA MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO, 101 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.6.906.154.1 Cadastro Anterior: 7403511301.0

Auto N. 4.820/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA**

RUA MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO, 101 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.6.906.154.1 Cadastro Anterior: 7403511301.0

Auto N. 4.821/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

MARIA APARECIDA CALDEIRA

RUA JOÃO OCANHA ERRERIA, 91 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Ref.Cadastral: 26.2.3.1712.223.1 Cadastro Anterior: 7400541001.0

Auto N. 4.822/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DIRCEU MARQUES RODRIGUES**



RUA CRISTO REDENTOR, 545 - JARDIM CAIÇARA

Ref.Cadastral: 30.2.1.1008.99.1 Cadastro Anterior: 93630001.0

Auto N. 4.823/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Retirar mato da guia e sarjeta.

GISELE GONCALVES DOS SANTOS

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.122.1 Cadastro Anterior: 615700001.0

Auto N. 4.824/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**GISELE GONCALVES DOS SANTOS**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.122.1 Cadastro Anterior: 615700001.0

Auto N. 4.825/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Retirar moveis da calçada, deixando a livre.

JOAO VITOR DOS SANTOS CORREIA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.104.1 Cadastro Anterior: 615695001.0

Auto N. 4.826/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**JOAO VITOR DOS SANTOS CORREIA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.104.1 Cadastro Anterior: 615695001.0

Auto N. 4.827/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAO VITOR DOS SANTOS CORREIA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.104.1 Cadastro Anterior: 615695001.0

Auto N. 4.828/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

MARCELO YOSHIHIRO SHIMIZU

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 125 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.98.1 Cadastro Anterior: 615680001.0

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 13

Auto N. 4.829/2.024

Prazo: 22/08/2024

Outdoors**MARCELO YOSHIHIRO SHIMIZU**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 125 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.504.98.1

Cadastro Anterior: 615680001.0

Auto N. 4.830/2.024

Prazo: 22/08/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Cadastro Anterior: 616070001.0

Auto N. 4.831/2.024

Prazo: 22/08/2024

Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Cadastro Anterior: 616070001.0

Auto N. 4.832/2.024

Prazo: 22/08/2024

Valor: 180,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Cadastro Anterior: 616070001.0

Auto N. 4.833/2.024

Prazo: 12/08/2024

Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Cadastro Anterior: 616070001.0

Auto N. 4.834/2.024

Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Consertar a calçada e deixa la livre.

RUBENS APRICIO DO AMARAL

RUA ARTUR WHITAKER, 179 - JARDIM CAMPO BELO

Ref.Cadastral: 26.3.6.9.336.1

Cadastro Anterior: 341350001.0

Auto N. 4.835/2.024

Prazo: 22/08/2024

Valor: 393,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**PAULO ANTONIO ALVES**

RUA BOULANGER-PROF, 155 - JARDIM TROPICAL



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 14

Ref.Cadastral: 29.2.3.803.147.1 Cadastro Anterior: 388420001.0

Auto N. 4.836/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

QUEZIA DE AGUIAR SANTANA

RUA PASCOAL VERNILLE, 631 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.215.139.1 Cadastro Anterior: 363490001.0

Auto N. 4.837/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

QUEZIA DE AGUIAR SANTANA

RUA PASCOAL VERNILLE, 631 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.215.139.1 Cadastro Anterior: 363490001.0

Auto N. 4.838/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

QUEZIA DE AGUIAR SANTANA

RUA PASCOAL VERNILLE, 631 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.215.139.1 Cadastro Anterior: 363490001.0

Auto N. 4.839/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Consertar a calçada e deixa-la livre.

NADIR FERREIRA DOS SANTOS

RUA ANDRÉ RUIZ DEL RIOS, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.612.168.1 Cadastro Anterior: 660175001.0

Auto N. 4.840/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ALESSANDRA PEREIRA SOARES QUEIROZ DOS SANTOS

RUA REGINA CONSTANTINO, 15 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.613.286.1 Cadastro Anterior: 738427001.0

Auto N. 4.841/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ELIETE LIMA DE PAULA

RUA MARIA DAS GRAÇAS AYRES GREGHI, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVA

Ref.Cadastral: 26.2.1.814.60.1 Cadastro Anterior: 660301001.0

Auto N. 4.842/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SEBASTIAO CORREA VEIGA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 15

RUA ELIAS MARCOS DA SILVA, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.812.153.1 Cadastro Anterior: 660247001.0

Auto N. 4.843/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ISAIAS BATISTA DA SILVA

RUA ALEXANDRE TERIN, 69 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1402.171.1 Cadastro Anterior: 660755001.0

Auto N. 4.844/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ISAIAS BATISTA DA SILVA

RUA ALEXANDRE TERIN, 69 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1402.171.1 Cadastro Anterior: 660755001.0

Auto N. 4.845/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: limpeza geral na calçada

IVO GERALDO PEREIRA

RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1302.171.1 Cadastro Anterior: 660777001.0

Auto N. 4.846/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

IVO GERALDO PEREIRA

RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1302.171.1 Cadastro Anterior: 660777001.0

Auto N. 4.847/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DEBORA DOS SANTOS

RUA LAURO LEITE, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1202.62.1 Cadastro Anterior: 660660001.0

Auto N. 4.848/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

WALDOMIRO DE LIMA MARQUES

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 395 Ex 385 - VILA ÁUREA

Ref.Cadastral: 30.2.3.617.68.1 Cadastro Anterior: 24150001.0

Auto N. 4.849/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****SUELY DAS GRACAS BENITES NONATO**

RUA LAURO LEITE, 105 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1201.188.1 Cadastro Anterior: 660649001.0

Auto N. 4.850/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 202,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LUZIA MUNGO BLOCH**

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 397 - VILA ÁUREA

Ref.Cadastral: 30.2.3.617.42.1 Cadastro Anterior: 24160001.0

Auto N. 4.851/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**SUENI APARECIDA OKAZAKI PASQUINI**

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 465 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1911.181.1 Cadastro Anterior: 153330001.0

Auto N. 4.852/2.024 Prazo: 22/08/2024 Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**SUENI APARECIDA OKAZAKI PASQUINI**

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 465 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1911.181.1 Cadastro Anterior: 153330001.0

Auto N. 4.853/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Recuperar meio fio e sarjeta no local do reparo

EUCLIDES PELAGIO

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE

Ref.Cadastral: 30.2.1.114.320.1 Cadastro Anterior: 103660001.0

Auto N. 4.854/2.024 Prazo: 12/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**EUCLIDES PELAGIO**

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE

Ref.Cadastral: 30.2.1.114.320.1 Cadastro Anterior: 103660001.0

Auto N. 4.855/2.024 Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: Executar remocao de entulhos no local onde funcionava a lanchonete.

OSVALDINA ASSIS SILVA

RUA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 140 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 17

Ref.Cadastral: 26.2.1.610.27.1

Cadastro Anterior: 660143001.0

Auto N. 4.856/2.024

Prazo: 22/08/2024

Outros

Obs: providenciar reparo,aguas caindo na casa do fundo

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de agosto de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 5aff91b2-8060-4bb8-89e0-db529323e4ac

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40234/2024-APP** Data de Protocolo: 17/07/2024 CEVS: 354140616-471-000428-1-1 Data de Validade: 30/07/2025 Razão Social: **M. S. SOUZA DA CRUZ MERCEARIA - ME** CNPJ/CPF: 10.701.687/0001-46 Endereço: Rua PAULO ZACHARIAS, 160 JARDIM SANTA MÔNICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-220 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SOLANGE SOUZA DA CRUZ CPF: 09746506846.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37732/2024-APP** Data de Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 354140616-463-000454-1-1 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 30.435.064/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ JOAQUIM COSTA, 97 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-350 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA RIBEIRO ROCHA CPF: 34988828808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37398/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE LANZA GROSSO CPF: 38811163897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 107210 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GALLEG0 CPF: 39387543897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85383 UF: SP Resp. Técnico: LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF: 06008060571 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99604 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34756/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/06/2024 CEVS: 354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE LANZA GROSSO CPF: 38811163897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 107210 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GALLEG0 CPF: 39387543897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85383 UF: SP Resp. Técnico: LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF: 06008060571 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99604 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 18

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30458/2024-APP** Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 354140616-463-000386-1-0 Data de Validade: 31/07/2025 Razão Social: **MB LUCCA PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 96.315.619/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 2810 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-340 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR BENEDITO CPF: 08370530800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26558/2024-APP** Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 354140616-561-003022-1-0 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social: **PASTORE & GIROTO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 23.495.626/0001-11 Endereço: Rodovia JULIO BUDISK, 0 AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-970 UF: SP Resp. LEGAL: GECIANE DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 22278905848.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30856/2024-APP** Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 354140616-561-000792-1-9 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social: **PEREIRA, GIROTO & MEDEIROS LTDA** CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81 Endereço: Rodovia JÚLIO BUDISK, S/Nº SP 501 KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDSANDRO DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 10919893899.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33914/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/06/2024 CEVS: 354140616-477-000231-1-6 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social:

V. H. ELIAS - ME CNPJ/CPF: 09.635.704/0001-05 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 370 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 Resp. Técnico: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 22.112 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26997/2024-APP** Data de Protocolo: 26/04/2024 CEVS: 354140616-561-001413-1-3 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social: **OLIVEIRA GIROTO & MEDEIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.430.739/0001-57 Endereço: Rodovia JULIO BUDISK, S/Nº KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 06978092851.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34182/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-477-000041-1-1 Data de Validade: 01/08/2025 Razão Social: **EDY MARCIO DE SOUZA MONTALVÃO - ME** CNPJ/CPF: 07.863.592/0001-14 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 130 VILA MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDY MARCIO DE SOUZA MONTALVÃO CPF: 11327344874 Resp. Técnico: EDY MARCIO DE SOUZA MONTALVÃO CPF: 11327344874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.797 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32016/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 354140616-863-002684-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL:



FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32016/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32016/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 354140616-863-001342-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39227/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 354140616-863-002684-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39227/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP Resp. Técnico: CASSIA SILVA ALBAS CPF: 39305306861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110696 UF: SP Resp. Técnico: GEOVANA PULIDO MORAES CPF: 44509623895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 158403 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39227/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 354140616-863-001342-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39231/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 354140616-863-002684-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social:



HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02
Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL:
FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico:
ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
39231/2024-SPP Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS:
354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS:
354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de
Validade: 05/08/2025 Razão Social: **HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º
ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF:
SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp.
Técnico: ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP Resp. Técnico:
CASSIA SILVA ALBAS CPF: 39305306861 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.: 110696 UF: SP Resp. Técnico: GEOVANA PULIDO
MORAES CPF: 44509623895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.: 158403 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 .

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
39231/2024-SPP Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS:
354140616-863-001342-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS:
354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social:
HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02
Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL:
FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico:
ANDRÉA FERRANTI DOMINGUES CPF: 12093686848 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.274 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
41683/2024-SPP Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS:
354140616-863-003004-1-1 Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social:
FEMME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 45.438.599/0001-88
Endereço: MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 SALA 04 Central Park
Residence Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
Resp. Técnico: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107092 UF: SP Resp.
Técnico: JOÃO GABRIEL YOUNAN COLUNA CPF: 45634522897 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 259519 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
41645/2024-SPP Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS:
354140616-863-003215-1-6 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social:
MARIANA ZACHARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF:
26.675.817/0001-53 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 304
Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780
UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ZACHARIAS PIRO CPF: 34788311801
Resp. Técnico: MARIANA ZACHARIAS PIRO CPF: 34788311801 CBO:
223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 183.272 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
41706/2024-SPP Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS:
354140616-863-003004-1-1 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social:
FEMME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 45.438.599/0001-88
Endereço: MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 SALA 04 Central Park
Residence Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
Resp. Técnico: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107092 UF: SP Resp.
Técnico: JOÃO GABRIEL YOUNAN COLUNA CPF: 45634522897 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 259519 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42138/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 354140616-477-000047-1-5 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **ÓTICA MIYASAKI LTDA** CNPJ/CPF: 55.360.986/0001-00 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 297 ANEXO UNIDADE 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON TOSHIO MIYASAKI CPF: 92578861820 Resp. Técnico: EDISON TOSHIO MIYASAKI CPF: 92578861820 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 00000 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42927/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-863-002584-1-5 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **MICHELLE M. LIMA SALIONE EIRELI** CNPJ/CPF: 12.622.786/0001-68 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 5 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE MEDEIROS LIMA SALIONE CPF: 28418120819 Resp. Técnico: MICHELLE MEDEIROS LIMA SALIONE CPF: 28418120819 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120448 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42927/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-863-002584-1-5 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **MICHELLE M. LIMA SALIONE EIRELI** CNPJ/CPF: 12.622.786/0001-68 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 5 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE MEDEIROS LIMA SALIONE CPF: 28418120819 Resp. Técnico: MICHELLE MEDEIROS LIMA SALIONE CPF: 28418120819 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120448 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42924/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-863-002374-1-8 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **ALESSI & VON AH SERVIÇOS MÉDICOS SS LT EPP** CNPJ/CPF: 21.162.075/0001-49 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 Resp. Técnico: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 129855 UF: SP Resp. Técnico: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 94972273887 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 28439 UF: SP Resp. Técnico: MATHEUS ALESSI RODRIGUES CPF: 21585653810 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 135089 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38211/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 354140616-477-000475-1-1 Data de Validade: 02/04/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/2096-20 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 SALA 3 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: PAULA BACCO DA ROCHA CPF: 36982838838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69477 UF: SP Resp. Técnico: CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA CPF: 45220447807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112444 UF: SP Resp. Técnico: EVELLYN MUNIZ MIRANDA OSTROSKI CPF: 42335154818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 114931 UF: SP Resp. Técnico: NICOLAS HENRIQUE DA SILVA CPF: 46482262830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 119719 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25795/2024-SPP_ART** Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354140690-861-000015-1-1 Data de Validade: 06/08/2024 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENT PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 35766688881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69438 UF: SP Resp. Técnico: ALINE SIMÕES DE DEUS CPF: 45369124876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90188 UF: SP Resp. Técnico: FABIANA ALBUQUERQUE BASILIO DOS SANTOS CPF: 32565347839 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 58236 UF: SP Resp. Técnico: KATHERINE SILVEIRA SILVA CPF: 26726193874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 24.457 UF:



SP Resp. Técnico: MÁRCIA HELENA DO NASCIMENTO CPF: 28066160852
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79488 UF: SP Resp.
Técnico: VINICIO BERTI DA SILVA CPF: 41736849832 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.: 91492 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
25795/2024-SPP Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS:
354140690-861-000015-1-1 Data de Validade: 06/08/2025 Razão Social:
HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 JARDIM
MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico:
LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 35766688881 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69438 UF: SP Resp. Técnico: ALINE
SIMÕES DE DEUS CPF: 45369124876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.: 90188 UF: SP Resp. Técnico: FABIANA ALBUQUERQUE BASILIO
DOS SANTOS CPF: 32565347839 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:
58236 UF: SP Resp. Técnico: KATHERINE SILVEIRA SILVA CPF:
26726193874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 24.457 UF: SP
Resp. Técnico: MÁRCIA HELENA DO NASCIMENTO CPF: 28066160852
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79488 UF: SP Resp. Técnico:
VINICIO BERTI DA SILVA CPF: 41736849832 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.: 91492 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
35131/2024-SPP Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS:
354140616-863-003234-1-1 Data de Validade: 06/08/2025 Razão Social:
NISHIDA REABILITAÇÃO ORAL LTDA CNPJ/CPF: 51.341.390/0001-02
Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 12 Vila Euclides Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: KAORU
NISHIDA CPF: 00462754871 Resp. Técnico: KAORU NISHIDA CPF:
00462754871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21.455 UF:
SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2129/2023-APP** Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354140616-561-000749-1-8
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: **MARTA LUCIA CASTELANO SILVA - ME** CNPJ/CPF: 03.374.010/0001-85 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 413 JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LÚCIA CASTELANO SILVA CPF: 12113880857.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2220/2023-APP** Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 354140616-561-003907-1-2
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: **NASCIMENTO E REZENDE PETISCARIA LTDA** CNPJ/CPF: 45.174.552/0001-54 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2770 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON JOSÉ DO NASCIMENTO CPF: 15881994876.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1799/2023-APP** Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 354140616-561-004183-1-5
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: **37.617.293 ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE** CNPJ/CPF: 37.617.293/0001-60
Endereço: Rua JOSÉ DOS SANTOS AGUIAR, 101 JARDIM NOVA PLANALTIMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-510 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE CPF: 45447534810.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1228/2024-APP** Data de Protocolo: 10/01/2024 CEVS: 354140616-561-000102-1-9
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: **CARLOS M. OSHIMA ME** CNPJ/CPF: 72.871.478/0001-06 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2827 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MITSUMORU OSHIMA CPF: 02940336881.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: bf88c71d-6ab2-4ad1-865b-de7ebe10e75b

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024.

EDITAL 0156/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0156/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) TERESA ALVES NESPOLO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07043/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA -ÂNGELO WALTER CREMONEZI-59- CONJ. HABITACIONAL JD. JOÃO DOMINGOS NETTO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 746954401, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: d6daa91d-bad2-464e-85e1-49d78af8113b

EDITAL 0157/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0157/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CAETANO BAZOTE CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06967/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA -RAMON BARRIOS-1084- PQ. FURQUIM -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 246862201, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: ed457356-9455-466d-bf36-8fc408998233



EDITAL 0158/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0158/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) FLORISVALDO SOARES DE OLIVEIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06029/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA -VITÓRIA-44- JD. BRASÍLIA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 285080001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: ba26e064-5698-4969-9e7c-2b1ab7074888

EDITAL 0159/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0159/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) BIANCA BOIN BONACCI AMARAL GUSMÃO, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0797/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- EMÍLIO TREVISAN- -606- VILA CRISTINA - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 107210001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 957537a6-ee40-4eed-a538-fd595bc93a23

EDITAL 0160/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0160/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07015/2024 Publicada na data de 18/04/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) BENEDITA DE CAMPOS MOTTA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0807/2024 de 26/07/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á AV- AFONSO FLORES 480—VILA LÍDER- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 26830001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 2165f62d-240d-4904-8e32-988b7072b75d

EDITAL 0161/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0161/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06861/2024 Publicada na data de 29/04/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) DIEGO AUGUSTO DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0800/2024 de 13/06/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á AV- LUIZ ANTONIO CHELSE-58—RESIDENCIAL BONGIOVANI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 759080001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 06 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: f01b2973-680f-41b8-a904-a0a197c67e59



CADERNO - DECRETO Nº 35.731/2024



**Município de Presidente Prudente
SASSOM**

**Decreto Nº 35.731 de 30 de julho de 2024
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 498.759,92 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação	10.302.0116.2.126.00			
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$ 498.759,92

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Douglas Eduardo Saviolo
Respondendo Presidência do SASSOM

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/08/2024

Edição nº 1610/Ano VII

Página 27

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-08-07T08:30:00-0300